



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 100/GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica, contida no Documento nº 23443.000741/2023-81, de 17/01/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, como DEFENSOR DATIVO do servidor Daily Daleno de Oliveira Rodrigues, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020791/2020-32, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta